



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVIII – Edição N.º 1009 – Itajá/RN, 26 de março de 2019
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

José Menino da Silva Junior
Presidente

Francisco Canindé Ferreira
Vereador

Carlos Tomaz da Silva
Vereador

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira
Vereadora

Carlos Marcondes Matias Lopes
Vereador

Antonio Richardson de Macedo
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretor de Redação: Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVIII – Edição N.º 1009 – Itajá/RN, 26 de março de 2019
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

EM BRANCO

PORTARIAS E DECRETO

Portaria n° 099/2019

Itajá/RN, 25 de março de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear para compor o Comitê Municipal de Articulação para Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento, que terá como metas, implementar o fluxo de atendimento para emissão gratuita e certidão de nascimento e desenvolver ações de busca ativa de crianças sem certidão de nascimento no Município de Itajá, composta por 06 (seis) membros, sendo:

1 – Maria Sônia Lopes da Silva
Membro Técnica da SEMPHAS

2 – Ligiane Martins Rocha
Membro Assistente Social do CRAS

3 – Paula de Cassia Silva Garcia de Medeiros
Membro Supervisora do Criança Feliz

4 – Maria Arlinda de Macêdo Silva
Membro Presidente do CMDCA

5 – Antônia Damiana Veras da Silva
Coordenadora do NASF

6 – Carlos Antônio Barbosa
Técnico da Educação

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 25 de março de 2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria n° 100/2019

Itajá/RN, 25 de março de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica **REVOGADA** a Portaria abaixo relacionada, tendo em vista que o fato gerador não ocorreu. Segue:

Portaria de Concessão de Diária n° 014/2019 de 21 de março de 2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 25 de março de 2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria n° 101/2019

Itajá/RN, 26 de março de 2019.

Designa o gestor do contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. Alaor Ferreira Pessoa Neto, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1° Designar o servidor **Antonio Gonçalves Sobrinho**, nomeado por meio da Portaria n° 073/2019, para exercer a função de Gestor do Contrato do **Pregão Presencial n° 010702/2019**, referente a **Ata de Registro de Preço n° 011403/2019** a ele designado por meio de memorando do ordenador de despesa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 26 de março de 2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria n° 102/2019

Itajá/RN, 26 de março de 2019.

Designa o gestor do contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. Alaor Ferreira Pessoa Neto, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1° Designar o servidor **Antonio Gonçalves Sobrinho**, nomeado por meio da Portaria n° 073/2019, para exercer a função de Gestor do Contrato do **Pregão Presencial n° 012301/2019**, referente a **Ata de Registro de Preço n° 011903/2019** a ele designado por meio de memorando do ordenador de despesa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 26 de março de 2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria n° 103/2019

Itajá/RN, 26 de março de 2019.

Designa o gestor do contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. Alaor Ferreira Pessoa Neto, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1° Designar o servidor **Júlio Cesar Soares de Oliveira**, nomeado por meio da Portaria n° 244/2017, para exercer a função de Gestor do **Contrato n° 011503/2019**, referente a **Tomada de Preço n° 012202/2019** a ele designado por meio de memorando do ordenador de despesa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 26 de março de 2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVIII – Edição N.º 1009 – Itajá/RN, 26 de março de 2019
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicação@itaja.rn.gov.br

Portaria nº 104/2019

Itajá/RN, 26 de março de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. JOÃO BATISTA RIBEIRO VALENTIM, portador do CPF nº. 092.840.714-45 do cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DO REGISTRO ESCOLAR, conforme Lei Municipal n.º 193/11, de 30 de março de 2011, que criou a Organização Administrativa do Município de Itajá.

Art. 2º - NOMEAR POR SUBSTITUIÇÃO o Sr. RONISON INOCENCIO NUNES, portador do CPF nº. 102.858.594-20 para o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DO REGISTRO ESCOLAR, conforme Lei Municipal n.º 193/11, de 30 de março de 2011, que criou a Organização Administrativa do Município de Itajá.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 26 de março de 2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 105/2019

Itajá/RN, 26 de março de 2019.

Designa o gestor do contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. Alaor Ferreira Pessoa Neto, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **Maria da Conceição de Souza Batista**, nomeada por meio da Portaria nº 106/2017, para exercer a função de Gestor/Fiscal de Contrato da **Ata de Registro de Preço nº 021903/2019** referente ao **Pregão Presencial nº 010402/2019** a ela designada por meio de memorando do ordenador de despesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 26 de março de 2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 106/2019

Itajá/RN, 26 de março de 2019.

Designa o gestor do contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. Alaor Ferreira Pessoa Neto, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **Maria da Conceição de Souza Batista**, nomeada por meio da Portaria nº 106/2017, para exercer a função de Gestor/Fiscal de Contrato da **Ata de Registro de Preço nº 011402/2019** referente ao **Pregão Presencial nº 012801/2019** a ela designada por meio de memorando do ordenador de despesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 26 de março de 2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 013001/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.

O Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n. 058/2019 da Prefeitura Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que a CHAMADA PÚBLICA Nº. 013001/2019, cujo certame se deu às 10h do dia 28/03/2018, sagrou os seguintes interessados: Gilson Silva de Araújo- CPF: 033.563.694-23 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 6, 11 ; José Nazareno de Souza- CPF: 638.786.154-34 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 4, 5 ; Antônio Segundo da Silva- CPF: 029.245.294-25 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 3, 5 ; Osvaldo Batista de Castro- CPF: 108.680.114-87 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 16 ; Augusto Batista de Castro- CPF: 231.022.174-00 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 16 ; Adisa Carla de Medeiros Castro- CPF: 045.758.264-21 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 10, 11 ; Maria das Neves da Silva- CPF: 750.430.334-87 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2, 5, 7, 12, 15, 17 ; Elacilda Batalha da Costa Cunha- CPF: 031.405.424-37 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; Lindóia Silva de Araújo- CPF: 008.986.464-64 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 5, 7, 8, 9 ; Carla Rosimar Costa de Melo- CPF: 033.176.084-39 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 18, 22, 23, 24, 25 ; Carlos Antônio Paixão- CPF: 618.697.083-34 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21 ; João Batista de Castro- CPF: 482.034.834-53 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 19 ; Fábio Carlos de Castro- CPF: 086.045.204-22 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 7, 8, 9, 13 ; Giselly Medeiros de Araújo- CPF: 128.600.224-90 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 10 ; Adonias Lopes Neto- CPF: 702.806.904-44 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, vencedores dos itens que participaram deste certame.

Itajá/RN, 21 de março de 2019.

Newton Carlos Lopes Alves
Presidente da CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 013001/2019

De acordo com os atos da Comissão de Licitação e o que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente procedimento, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, usando das atribuições que nos são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes ao procedimento previsto no diploma legal suscitado decorrente dos atos relacionados com o pleito ora chancelado, homologamos o presente evento que teve como capacitado os interessados: Gilson Silva de Araújo- CPF: 033.563.694-23 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 6, 11 ; totalizando o valor de R\$ 11.012,50 (onze mil e doze reais e cinquenta centavos). José Nazareno de Souza- CPF: 638.786.154-34 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 4, 5 ; totalizando o valor de R\$ 13.600,00 (treze mil, seiscentos reais). Antônio Segundo da Silva- CPF: 029.245.294-25 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 3, 5 ; totalizando o valor de R\$ 15.355,00 (quinze mil, trezentos e cinquenta e cinco reais). Osvaldo Batista de Castro- CPF: 108.680.114-87 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 16 ; totalizando o valor de R\$ 15.347,20 (quinze mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos). Augusto Batista de Castro- CPF: 231.022.174-00 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 16 ; totalizando o valor de R\$ 11.940,30 (onze mil, novecentos e quarenta e seis reais e trinta centavos). Adisa Carla de Medeiros Castro- CPF: 045.758.264-21 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 10, 11 ; totalizando o valor de R\$ 19.999,16 (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos). Maria das Neves da Silva- CPF: 750.430.334-87 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2, 5, 7, 12, 15, 17 ; totalizando o valor de R\$ 14.513,00 (quatorze mil, quinhentos e treze reais). Elacilda Batalha da Costa Cunha- CPF: 031.405.424-37 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de R\$ 4.887,50 (quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Lindóia Silva de Araújo- CPF: 008.986.464-64 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 5, 7, 8, 9 ; totalizando o valor de R\$ 17.909,10 (dezesete mil, novecentos e nove reais e dez centavos). Carla Rosimar Costa de Melo- CPF: 033.176.084-39 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 18, 22, 23, 24, 25 ; totalizando o valor de R\$ 19.492,46 (dezenove mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos). Carlos Antônio Paixão- CPF: 618.697.083-34 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21 ; totalizando o valor de R\$ 17.515,04 (dezesete mil, quinhentos e quinze reais e quatro centavos). João Batista de Castro- CPF: 482.034.834-53 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 19 ; totalizando o valor de R\$ 4.718,00



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVIII – Edição N.º 1009 – Itajá/RN, 26 de março de 2019
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicação@itaja.rn.gov.br

(quatro mil, setecentos e dezoito reais). Fábio Carlos de Castro- CPF: 086.045.204-22 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 7, 8, 9, 13 ; totalizando o valor de R\$ 11.040,40 (onze mil e quarenta e quatro centavos). Giselly Medeiros de Araújo- CPF: 128.600.224-90 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 10 ; totalizando o valor de R\$ 19.990,84 (dezenove mil, novecentos e noventa e quatro centavos). Adonias Lopes Neto- CPF: 702.806.904-44 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de R\$ 3.680,00 (três mil, seiscentos e oitenta reais), os quais apresentaram as melhores condições constantes nos autos, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que autorizamos ao Presidente da Comissão, a lavratura do ato de adjudicação respectivo.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Itajá/RN, 21.03.2019

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal de Itajá/RN

"TERMO DE ADJUDICAÇÃO"

CHAMADA PÚBLICA Nº 013001/2019

Legislação Aplicada:

- Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 c/c Lei 11.947/09.

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas para a efetivação da chamada pública como preceitua disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento proferido pela Administração e deliberação desta Administração Superior, ADJUDICAMOS o objeto do presente pleito, aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, a Gilson Silva de Araújo- CPF: 033.563.694-23 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 6, 11 ; José Nazareno de Souza- CPF: 638.786.154-34 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 4, 5 ; Antônio Segundo da Silva- CPF: 029.245.294-25 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 3, 5 ; Osvaldo Batista de Castro- CPF: 108.680.114-87 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 16 ; Augusto Batista de Castro- CPF: 231.022.174-00 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 16 ; Adisa Carla de Medeiros Castro- CPF: 045.758.264-21 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 10, 11 ; Maria das Neves da Silva- CPF: 750.430.334-87 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2, 5, 7, 12, 15, 17 ; Elacilda Batalha da Costa Cunha- CPF: 031.405.424-37 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; Lindóia Silva de Araújo- CPF: 008.986.464-64 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 5, 7, 8, 9 ; Carla Rosimar Costa de Melo- CPF: 033.176.084-39 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 18, 22, 23, 24, 25 ; Carlos Antônio Paixão- CPF: 618.697.083-34 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21 ; João Batista de Castro- CPF: 482.034.834-53 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 19 ; Fábio Carlos de Castro- CPF: 086.045.204-22 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 7, 8, 9, 13 ; Giselly Medeiros de Araújo- CPF: 128.600.224-90 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 10 ; Adonias Lopes Neto- CPF: 702.806.904-44 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, qualificados para o fornecimento dos produtos, haja vista que ofereceram a melhor proposta dentro do preço de mercado para a Administração Pública Municipal.

Itajá/RN, 21.03.2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal de Itajá/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012503/2019 CHAMADA PÚBLICA Nº 013001/2019

CONTRATANTE: Município de Itajá/RN.
CONTRATADA: Gilson Silva de Araújo, CPF: 033.563.694-23
Processo nº 23/2019 Chamada Pública nº 013001/2019 - CPL
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados nas rede pública de educação municipal, verba FNDE/PNAE, ano letivo de 2019.
VALOR: R\$ 11.012,50 (onze mil e doze reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 25/03/2019.
VIGÊNCIA: 25/03/2019 a 31/12/2019.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 c/c Resolução/FNDE/CD nº 026/2013.
DOTAÇÃO:
Órgão:10.101– Secretaria Municipal de Educação
Proj/Ativ.:2053 – Manutenção do Ensino Fundamental
Nat. Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
Fonte: 11110000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos –Educação.
Fonte: 10010000 –Recursos Ordinários

Órgão:10.101– Secretaria Municipal de Educação
Proj/Ativ.:2064 – Manutenção do Setor do Ensino Infantil
Nat. Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
Fonte: 11110000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos –Educação.

Órgão:10.101– Secretaria Municipal de Educação
Proj/Ativ.:2050 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar – PNAE
Nat. Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
Fonte: 11110000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos –Educação.
Fonte: 11220000 – Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022503/2019 CHAMADA PÚBLICA Nº 013001/2019

CONTRATANTE: Município de Itajá/RN.

CONTRATADA: Adisa Carla de Medeiros Castro, CPF: 045.758.264-21

Processo nº 23/2019 Chamada Pública nº 013001/2019 - CPL

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados nas rede pública de educação municipal, verba FNDE/PNAE, ano letivo de 2019.

VALOR: R\$ 19.999,16 (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 25/03/2019.

VIGÊNCIA: 25/03/2019 a 31/12/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 c/c Resolução/FNDE/CD nº 026/2013.

DOTAÇÃO:

Órgão:10.101– Secretaria Municipal de Educação

Proj/Ativ.:2053 – Manutenção do Ensino Fundamental

Nat. Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Fonte: 11110000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos –Educação.

Fonte: 10010000 –Recursos Ordinários

Órgão:10.101– Secretaria Municipal de Educação

Proj/Ativ.:2064 – Manutenção do Setor do Ensino Infantil

Nat. Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Fonte: 11110000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos –Educação.

Órgão:10.101– Secretaria Municipal de Educação

Proj/Ativ.:2050 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar – PNAE

Nat. Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Fonte: 11110000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos –Educação.

Fonte: 11220000 – Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032503/2019 CHAMADA PÚBLICA Nº 013001/2019

CONTRATANTE: Município de Itajá/RN.

CONTRATADA: Antônio Segundo da Silva, CPF: 029.245.294-25

Processo nº 23/2019 Chamada Pública nº 013001/2019 - CPL

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados nas rede pública de educação municipal, verba FNDE/PNAE, ano letivo de 2019.

VALOR: R\$ 15.355,00 (quinze mil, trezentos e cinquenta e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA: 25/03/2019.

VIGÊNCIA: 25/03/2019 a 31/12/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 c/c Resolução/FNDE/CD nº 026/2013.

DOTAÇÃO:

Órgão:10.101– Secretaria Municipal de Educação

Proj/Ativ.:2053 – Manutenção do Ensino Fundamental

Nat. Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Fonte: 11110000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos –Educação.

Fonte: 10010000 –Recursos Ordinários

Órgão:10.101– Secretaria Municipal de Educação

Proj/Ativ.:2064 – Manutenção do Setor do Ensino Infantil

Nat. Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Fonte: 11110000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos –Educação.

Órgão:10.101– Secretaria Municipal de Educação

Proj/Ativ.:2050 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar – PNAE

Nat. Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Fonte: 11110000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos –Educação.

Fonte: 11220000 – Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVIII – Edição N.º 1009 – Itajá/RN, 26 de março de 2019
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicação@itaja.rn.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ

EXTRATO DO CONTRATO N° 042503/2019 CHAMADA PÚBLICA N° 013001/2019

CONTRATANTE: Município de Itajá/RN.
CONTRATADA: Maria das Neves da Silva, CPF: 750.430.334-87
Processo nº 23/2019 Chamada Pública nº 013001/2019 - CPL
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados nas rede pública de educação municipal, verba FNDE/PNAE, ano letivo de 2019.
VALOR: R\$ 14.513,00 (quatorze mil, quinhentos e treze reais).
DATA DE ASSINATURA: 25/03/2019.
VIGÊNCIA: 25/03/2019 a 31/12/2019.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 c/c Resolução/FNDE/CD nº 026/2013.
DOTAÇÃO:
Órgão:10.101– Secretaria Municipal de Educação
Proj/Ativ.:2053 – Manutenção do Ensino Fundamental
Nat. Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
Fonte: 11110000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos –Educação.
Fonte: 10010000 –Recursos Ordinários

Órgão:10.101– Secretaria Municipal de Educação
Proj/Ativ.:2064– Manutenção do Setor do Ensino Infantil
Nat. Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
Fonte: 11110000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos –Educação.

Órgão:10.101– Secretaria Municipal de Educação
Proj/Ativ.:2050 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar – PNAE
Nat. Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
Fonte: 11110000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos –Educação.
Fonte: 11220000 – Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ

EXTRATO DO CONTRATO N° 052503/2019 CHAMADA PÚBLICA N° 013001/2019

CONTRATANTE: Município de Itajá/RN.
CONTRATADA: Augusto Batista de Castro, CPF: 231.022.174-00
Processo nº 23/2019 Chamada Pública nº 013001/2019 - CPL
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados nas rede pública de educação municipal, verba FNDE/PNAE, ano letivo de 2019.
VALOR: R\$ 11.940,30 (onze mil, novecentos e quarenta reais e trinta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 25/03/2019.
VIGÊNCIA: 25/03/2019 a 31/12/2019.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 c/c Resolução/FNDE/CD nº 026/2013.
DOTAÇÃO:
Órgão:10.101– Secretaria Municipal de Educação
Proj/Ativ.:2053 – Manutenção do Ensino Fundamental
Nat. Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
Fonte: 11110000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos –Educação.
Fonte: 10010000 –Recursos Ordinários

Órgão:10.101– Secretaria Municipal de Educação
Proj/Ativ.:2064– Manutenção do Setor do Ensino Infantil
Nat. Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
Fonte: 11110000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos –Educação.

Órgão:10.101– Secretaria Municipal de Educação
Proj/Ativ.:2050 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar – PNAE
Nat. Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
Fonte: 11110000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos –Educação.
Fonte: 11220000 – Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ

EXTRATO DO CONTRATO N° 062503/2019 CHAMADA PÚBLICA N° 013001/2019

CONTRATANTE: Município de Itajá/RN.
CONTRATADA: José Nazareno de Souza - CPF: 638.786.154-34
Processo nº 23/2019 Chamada Pública nº 013001/2019 - CPL
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados nas rede pública de educação municipal, verba FNDE/PNAE, ano letivo de 2019.
VALOR: R\$ 13.600,00 (treze mil, seiscentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 25/03/2019.
VIGÊNCIA: 25/03/2019 a 31/12/2019.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 c/c Resolução/FNDE/CD nº 026/2013.
DOTAÇÃO:
Órgão:10.101– Secretaria Municipal de Educação
Proj/Ativ.:2053 – Manutenção do Ensino Fundamental
Nat. Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
Fonte: 11110000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos –Educação.
Fonte: 10010000 –Recursos Ordinários

Órgão:10.101– Secretaria Municipal de Educação
Proj/Ativ.:2064– Manutenção do Setor do Ensino Infantil
Nat. Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
Fonte: 11110000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos –Educação.

Órgão:10.101– Secretaria Municipal de Educação
Proj/Ativ.:2050 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar – PNAE
Nat. Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
Fonte: 11110000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos –Educação.
Fonte: 11220000 – Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ

EXTRATO DO CONTRATO N° 072503/2019 CHAMADA PÚBLICA N° 013001/2019

CONTRATANTE: Município de Itajá/RN.
CONTRATADA: Elacilda Batalha Costa da Cunha - CPF: 031.405.424-37
Processo nº 23/2019 Chamada Pública nº 013001/2019 - CPL
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados nas rede pública de educação municipal, verba FNDE/PNAE, ano letivo de 2019.
VALOR: R\$ 4.887,50 (quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 25/03/2019.
VIGÊNCIA: 25/03/2019 a 31/12/2019.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 c/c Resolução/FNDE/CD nº 026/2013.
DOTAÇÃO:
Órgão:10.101– Secretaria Municipal de Educação
Proj/Ativ.:2053 – Manutenção do Ensino Fundamental
Nat. Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
Fonte: 11110000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos –Educação.
Fonte: 10010000 –Recursos Ordinários

Órgão:10.101– Secretaria Municipal de Educação
Proj/Ativ.:2064– Manutenção do Setor do Ensino Infantil
Nat. Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
Fonte: 11110000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos –Educação.

Órgão:10.101– Secretaria Municipal de Educação
Proj/Ativ.:2050 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar – PNAE
Nat. Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
Fonte: 11110000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos –Educação.
Fonte: 11220000 – Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVIII – Edição N.º 1009 – Itajá/RN, 26 de março de 2019
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicação@itaja.rn.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ

EXTRATO DO CONTRATO N° 082503/2019 CHAMADA PÚBLICA N° 013001/2019

CONTRATANTE: Município de Itajá/RN.
CONTRATADA: Carlos Antônio Paixão - CPF: 618.697.083-34
Processo nº 23/2019 Chamada Pública nº 013001/2019 - CPL
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados nas rede pública de educação municipal, verba FNDE/PNAE, ano letivo de 2019.
VALOR: R\$ 17.515,04 (dezesete mil, quinhentos e quinze reais e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 25/03/2019.
VIGÊNCIA: 25/03/2019 a 31/12/2019.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 c/c Resolução/FNDE/CD nº 026/2013.
DOTAÇÃO:
Órgão:10.101– Secretaria Municipal de Educação
Proj/Ativ.:2053 – Manutenção do Ensino Fundamental
Nat. Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
Fonte: 11110000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos –Educação.
Fonte: 10010000 –Recursos Ordinários

Órgão:10.101– Secretaria Municipal de Educação
Proj/Ativ.:2064– Manutenção do Setor do Ensino Infantil
Nat. Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
Fonte: 11110000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos –Educação.

Órgão:10.101– Secretaria Municipal de Educação
Proj/Ativ.:2050 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar – PNAE
Nat. Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
Fonte: 11110000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos –Educação.
Fonte: 11220000 – Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ

EXTRATO DO CONTRATO N° 092503/2019 CHAMADA PÚBLICA N° 013001/2019

CONTRATANTE: Município de Itajá/RN.
CONTRATADA: Adonias Lopes Neto - CPF: 702.806.904-44
Processo nº 23/2019 Chamada Pública nº 013001/2019 - CPL
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados nas rede pública de educação municipal, verba FNDE/PNAE, ano letivo de 2019.
VALOR: R\$ 3.680,00 (três mil, seiscentos e oitenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 25/03/2019.
VIGÊNCIA: 25/03/2019 a 31/12/2019.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 c/c Resolução/FNDE/CD nº 026/2013.
DOTAÇÃO:
Órgão:10.101– Secretaria Municipal de Educação
Proj/Ativ.:2053 – Manutenção do Ensino Fundamental
Nat. Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
Fonte: 11110000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos –Educação.
Fonte: 10010000 –Recursos Ordinários

Órgão:10.101– Secretaria Municipal de Educação
Proj/Ativ.:2064– Manutenção do Setor do Ensino Infantil
Nat. Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
Fonte: 11110000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos –Educação.

Órgão:10.101– Secretaria Municipal de Educação
Proj/Ativ.:2050 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar – PNAE
Nat. Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
Fonte: 11110000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos –Educação.
Fonte: 11220000 – Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ

EXTRATO DO CONTRATO N° 102503/2019 CHAMADA PÚBLICA N° 013001/2019

CONTRATANTE: Município de Itajá/RN.
CONTRATADA: Carla Rosimar Costa de Melo - CPF: 033.176.084-39
Processo nº 23/2019 Chamada Pública nº 013001/2019 - CPL
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados nas rede pública de educação municipal, verba FNDE/PNAE, ano letivo de 2019.
VALOR: R\$ 19.492,46 (dezenove mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos).
DATA DE ASSINATURA: 25/03/2019.
VIGÊNCIA: 25/03/2019 a 31/12/2019.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 c/c Resolução/FNDE/CD nº 026/2013.
DOTAÇÃO:
Órgão:10.101– Secretaria Municipal de Educação
Proj/Ativ.:2053 – Manutenção do Ensino Fundamental
Nat. Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
Fonte: 11110000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos –Educação.
Fonte: 10010000 –Recursos Ordinários

Órgão:10.101– Secretaria Municipal de Educação
Proj/Ativ.:2064– Manutenção do Setor do Ensino Infantil
Nat. Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
Fonte: 11110000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos –Educação.

Órgão:10.101– Secretaria Municipal de Educação
Proj/Ativ.:2050 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar – PNAE
Nat. Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
Fonte: 11110000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos –Educação.
Fonte: 11220000 – Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ

EXTRATO DO CONTRATO N° 112503/2019 CHAMADA PÚBLICA N° 013001/2019

CONTRATANTE: Município de Itajá/RN.
CONTRATADA: Osvaldo Batista de Castro - CPF: 108.680.114-87
Processo nº 23/2019 Chamada Pública nº 013001/2019 - CPL
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados nas rede pública de educação municipal, verba FNDE/PNAE, ano letivo de 2019.
VALOR: R\$ 15.347,20 (quinze mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).
DATA DE ASSINATURA: 25/03/2019.
VIGÊNCIA: 25/03/2019 a 31/12/2019.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 c/c Resolução/FNDE/CD nº 026/2013.
DOTAÇÃO:
Órgão:10.101– Secretaria Municipal de Educação
Proj/Ativ.:2053 – Manutenção do Ensino Fundamental
Nat. Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
Fonte: 11110000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos –Educação.
Fonte: 10010000 –Recursos Ordinários

Órgão:10.101– Secretaria Municipal de Educação
Proj/Ativ.:2064– Manutenção do Setor do Ensino Infantil
Nat. Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
Fonte: 11110000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos –Educação.

Órgão:10.101– Secretaria Municipal de Educação
Proj/Ativ.:2050 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar – PNAE
Nat. Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
Fonte: 11110000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos –Educação.
Fonte: 11220000 – Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVIII – Edição N.º 1009 – Itajá/RN, 26 de março de 2019
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicação@itaja.rn.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ

EXTRATO DO CONTRATO N° 122503/2019 CHAMADA PÚBLICA N° 013001/2019

CONTRATANTE: Município de Itajá/RN.
CONTRATADA: João Batista de Castro - CPF: 482.034.834-53
Processo nº 23/2019 Chamada Pública nº 013001/2019 - CPL
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados nas rede pública de educação municipal, verba FNDE/PNAE, ano letivo de 2019.
VALOR: R\$ 4.718,00 (quatro mil, setecentos e dezoito reais).
DATA DE ASSINATURA: 25/03/2019.
VIGÊNCIA: 25/03/2019 a 31/12/2019.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 c/c Resolução/FNDE/CD nº 026/2013.
DOTAÇÃO:
Órgão:10.101– Secretaria Municipal de Educação
Proj/Ativ.:2053 – Manutenção do Ensino Fundamental
Nat. Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
Fonte: 11110000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos –Educação.
Fonte: 10010000 –Recursos Ordinários

Órgão:10.101– Secretaria Municipal de Educação
Proj/Ativ.:2064– Manutenção do Setor do Ensino Infantil
Nat. Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
Fonte: 11110000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos –Educação.

Órgão:10.101– Secretaria Municipal de Educação
Proj/Ativ.:2050 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar – PNAE
Nat. Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
Fonte: 11110000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos –Educação.
Fonte: 11220000 – Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ

EXTRATO DO CONTRATO N° 132503/2019 CHAMADA PÚBLICA N° 013001/2019

CONTRATANTE: Município de Itajá/RN.
CONTRATADA: Fábio Carlos de Castro - CPF: 086.045.204-22
Processo nº 23/2019 Chamada Pública nº 013001/2019 - CPL
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados nas rede pública de educação municipal, verba FNDE/PNAE, ano letivo de 2019.
VALOR: R\$ 11.040,40 (onze mil e quarenta reais e quarenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 25/03/2019.
VIGÊNCIA: 25/03/2019 a 31/12/2019.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 c/c Resolução/FNDE/CD nº 026/2013.
DOTAÇÃO:
Órgão:10.101– Secretaria Municipal de Educação
Proj/Ativ.:2053 – Manutenção do Ensino Fundamental
Nat. Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
Fonte: 11110000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos –Educação.
Fonte: 10010000 –Recursos Ordinários

Órgão:10.101– Secretaria Municipal de Educação
Proj/Ativ.:2064– Manutenção do Setor do Ensino Infantil
Nat. Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
Fonte: 11110000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos –Educação.

Órgão:10.101– Secretaria Municipal de Educação
Proj/Ativ.:2050 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar – PNAE
Nat. Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
Fonte: 11110000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos –Educação.
Fonte: 11220000 – Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ

EXTRATO DO CONTRATO N° 142503/2019

CHAMADA PÚBLICA N° 013001/2019

CONTRATANTE: Município de Itajá/RN.
CONTRATADA: Lindóia Silva de Araújo - CPF: 008.986.464-64
Processo nº 23/2019 Chamada Pública nº 013001/2019 - CPL
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados nas rede pública de educação municipal, verba FNDE/PNAE, ano letivo de 2019.
VALOR: R\$ 17.909,10 (dezesete mil, novecentos e nove reais e dez centavos).
DATA DE ASSINATURA: 25/03/2019.
VIGÊNCIA: 25/03/2019 a 31/12/2019.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 c/c Resolução/FNDE/CD nº 026/2013.
DOTAÇÃO:
Órgão:10.101– Secretaria Municipal de Educação
Proj/Ativ.:2053 – Manutenção do Ensino Fundamental
Nat. Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
Fonte: 11110000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos –Educação.
Fonte: 10010000 –Recursos Ordinários

Órgão:10.101– Secretaria Municipal de Educação
Proj/Ativ.:2064– Manutenção do Setor do Ensino Infantil
Nat. Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
Fonte: 11110000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos –Educação.

Órgão:10.101– Secretaria Municipal de Educação
Proj/Ativ.:2050 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar – PNAE
Nat. Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
Fonte: 11110000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos –Educação.
Fonte: 11220000 – Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ

EXTRATO DO CONTRATO N° 152503/2019 CHAMADA PÚBLICA N° 013001/2019

CONTRATANTE: Município de Itajá/RN.
CONTRATADA: Giselly Medeiros de Araújo - CPF: 128.600.224-90
Processo nº 23/2019 Chamada Pública nº 013001/2019 - CPL
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados nas rede pública de educação municipal, verba FNDE/PNAE, ano letivo de 2019.
VALOR: R\$ 19.990,84 (dezenove mil, novecentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 25/03/2019.
VIGÊNCIA: 25/03/2019 a 31/12/2019.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 c/c Resolução/FNDE/CD nº 026/2013.
DOTAÇÃO:
Órgão:10.101– Secretaria Municipal de Educação
Proj/Ativ.:2053 – Manutenção do Ensino Fundamental
Nat. Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
Fonte: 11110000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos –Educação.
Fonte: 10010000 –Recursos Ordinários

Órgão:10.101– Secretaria Municipal de Educação
Proj/Ativ.:2064– Manutenção do Setor do Ensino Infantil
Nat. Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
Fonte: 11110000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos –Educação.

Órgão:10.101– Secretaria Municipal de Educação
Proj/Ativ.:2050 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar – PNAE
Nat. Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
Fonte: 11110000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos –Educação.
Fonte: 11220000 – Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO